



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.700 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.797/2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00**(setenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS 02.13.02–FUNDO MUN. SAUDE – ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS

Atividade: 10.301.0013.2066 - MANUTENÇÃO ATIV. EXECUTIVAS SENTENÇAS JUDICIAIS- TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – **FICHA Nº 236– R\$ 50.000,00**
Atividade: 10.301.0013.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS- IAFAB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – **FICHA Nº 238– R\$ 20.000,00**

TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação excesso de arrecadação como segue:

02.13.03–FUNDO MUNICIPAL SAUDE – VIGILANCIA SANITARIA E EPID.

Atividade: 10.3010013.2004 - MANUT. DAS ATIVIDADES – EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV.P.JURIDICA – **FICHA Nº 249 – R\$ 70.000,00**

TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de agosto de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 18/08/2015

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos